



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

ATA Nº 37/2014 (32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2014)

Ao quinze dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas e trinta minutos, sob a Presidência do vereador Juarez Speroni (PMDB), secretariado pelo vereador Ultramar Luiz de Sousa (PDT), o Poder Legislativo santo-augustense esteve reunido ordinariamente junto à Sede da Câmara Municipal de Santo Augusto em Santo Augusto. A Sessão ordinária contou com a presença dos vereadores: Carolina Fragozo Langner (PSB), Horácio Ferrando Dorneles (PDT), Joel Antunes da Rosa (DEM), Marcelo Both (PP), Margarete Siqueira de Melo (PSDB), Tânia Maria Depiere (PDT), Ultramar Luiz de Sousa (PDT). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Ultramar Luiz de Sousa. Foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária anterior, que fora disponibilizada por arquivo eletrônico a todos os edis, não havendo nenhum interessado em discutir, a ata foi posta em votação e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, que juntamente com o Presidente e o secretário da Mesa Diretora passaram a assiná-la. Imediatamente passou-se à leitura dos EXPEDIENTES recebidos pela Casa, que foram: De origem do Poder Executivo Municipal: - Projeto de Lei Nº 102/2014, que Altera o inciso I, do § 3º, do Art. 6º, inclui o inciso VII, no § 3º do Art. 11 e altera tabela do Art. 18, da Lei Complementar nº 08 de 26 de março de 2013; - Projeto de Lei Nº 103/2014, que Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com Consórcio Intermunicipal, Abrigo Institucional da Paz - CIAIP para atendimento de crianças e adolescentes; - Projeto de Lei Nº 104/2014, que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Santo Augusto a despender valores com emolumentos e custas para averbação de imóveis referentes ao Convênio Nº 730/2009, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Santo Augusto. Aberto o espaço do PEQUENO EXPEDIENTE Nenhum edil ocupou o espaço, o qual foi encerrado. Foi então aberto o espaço do GRANDE EXPEDIENTE. Aberto o espaço do grande expediente nenhuma manifestação ocorreu. Imediatamente passou-se para a ORDEM DO DIA. Com os pareceres favoráveis das comissões permanentes, foram postos em apreciação as seguintes matérias: - Substitutivo Projeto de Lei Nº 83/2014, que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Hospitalar Bom Pastor. - Projeto de Lei Nº 91/2014, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015. - Projeto de Lei Nº 96/2014, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial; - Projeto de Lei Nº 98/2014, que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e repassar recursos financeiros oriundos do FMCA, de acordo com previsão na Lei Municipal nº 1.329, de 18 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Executivo nº 3.133, Art. 3º, inciso VII; - Projeto de Lei Nº 99/2014, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial; - Projeto de Lei Nº 100/2014, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial; - Projeto de Lei Nº 101/2014, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial. Foi aberto espaço para EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Nenhum Edil ocupou o espaço, o qual foi encerrado. Sob a proteção de Deus foi declarada encerrada a presente sessão, e convocados os edis para sessão solene a realizar-se em 17 de setembro de dois mil e quatorze, junto ao CTG Pompílio Silva de Santo Augusto, com início às dezenove horas. Não havendo mais nada a tratar e a relatar, foi encerrada a presente ata que foi lavrada por mim, Flavio Marcelo Moresco, Assessor da Presidência.

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br email: camara@camarasantoaugusto.rs.gov.br